

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

1/1

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
 AV. EDGARD SANTOS, 300,
 CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
 CEP 41181-900
 CNPJ 15.139.629/0001-94
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
 TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 276 0116
 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
 Ouvidoria: 0800 071 7676 | SMS Falta de energia: 28116
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
 neoenergiacoelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

ROSIMEIRE BARBOSA DA SILVA
 CPF: 029.890.915-48 NIS: 16610400920

DATA DE VENCIMENTO

07/03/2022

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
24/02/2022

CONTA CONTRATO

0035218394

DATA DA APRESENTAÇÃO
24/02/2022

Nº DO CLIENTE
 1004181246

TOTAL A PAGAR (R\$)
32,01

NÚMERO DA NOTA FISCAL
591667203

Nº DA INSTALAÇÃO
 965618

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

PO TAMANDUA 10
 RURAL-TAMANDUA/TAMANDUA
 48840-000 CANSANCAO BA

CLASSIFICAÇÃO
 B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA QUILOMBOLA
 Conv. Monómia - Monofásico

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br

RESERVADO AO FISCO

F08F.42DD.4F68.1F60.F79E.6BCA.342F.32CC

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇOS(R\$)	VALOR(R\$)
Consumo-TUSD até 50 kWh	50,0000000		0,00
Consumo-TUSD superior a 50 até 100 kWh	50,0000000	0,29060800	14,53
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	6,0000000	0,43421200	2,60
Consumo-TE até 50 kWh	50,0000000		0,00
Consumo-TE superior a 50 até 100 kWh	50,0000000	0,18439400	9,21
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	6,0000000	0,27415766	1,64
Contrib. Ilum. Pública Municipal			3,07
Multa por atraso-NF 576889696 - 28/12/21			0,62
Juros por atraso-NF 576889696 - 28/12/21			0,22
Atualizacao IPCA-NF 576889696 - 28.12.21			0,12

APÓS 11/03/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.
 Vencido Dt reaviso Valor Vencido Dt reaviso Valor
 02/02/22 24/02/22 30,68

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Tarifas Aplicadas

Consumo-TUSD até 50 kWh	0,00000000
Consumo-TUSD superior a 50 até 100 kWh	0,21200800
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	0,31921200
Consumo-TE até 50 kWh	0,00000000
Consumo-TE superior a 50 até 100 kWh	0,13499400
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	0,20249100

HISTÓRICO DO CONSUMO

Mês	Consumo (kWh)
FEV 22	106
JAN 22	104
DEZ 21	111
NOV 21	100
OUT 21	105
SET 21	118
AGO 21	103
JUL 21	107
JUN 21	123
MAI 21	103
ABR 21	112
MAR 21	114
FEV 21	108

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R\$ 8,80	31,44%
Transmissão	R\$ 1,58	5,65%
Distribuição (Coelba)	R\$ 7,80	27,88%
Perdas de Energia	R\$ 1,51	5,40%
Encargos Setoriais	R\$ 0,77	2,75%
Tributos	R\$ 7,52	26,88%
Total	R\$ 27,98	100%

TOTAL DA FATURA 32,01

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS		PIS		COFINS	
BASE DE CÁLCULO	%	BASE DE CÁLCULO	%	BASE DE CÁLCULO	%
27,98	25,00	7,00	20,98	0,45	0,09
				20,98	2,06
				0,43	

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NUMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
1161964537	CAT	26/01/2022	5.081,00	24/02/2022	5.187,00	29	1,00000		106,00

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 28/03/2022

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	MELHOR APROVAÇÃO	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)		
			MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
DIC-Nº de horas sem Energia	ITUVA	dez/2021	11,74	23,48	46,96
FIC-Nº de vezes sem Energia		0,0000	7,67	15,34	30,69
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,0000	6,49	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico			Limite DICRI: 16,60		

EUSD-Valor do Encargo de uso do sistema de distribuição = R\$ 12,55

Todo Consumidor pode solicitar a aparição dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res#14/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R\$ 82,33. Desconto de 100% até 50kWh, 40% consumo superior a 50 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Regras para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO 0035218394	MÊS/ANO 02/2022	TOTAL A PAGAR(R\$) 32,01	VENCIMENTO 07/03/2022
-------------------------------------	---------------------------	------------------------------------	---------------------------------

TALÃO DE PAGAMENTO

Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

83860000000 320100300000 035218394104 110306836231

